



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



**EDITAL Nº 01 DE SELEÇÃO - TURMA 2014 - 1**

**Editais de abertura das inscrições e do processo de seleção 2014/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Letras, Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária.**

O Extrato do edital foi publicado no dia 14 de agosto de 2013, na seção 3, página 102, do Diário Oficial da União e no dia 15 de agosto de 2013, na página do jornal "Correio", sediado na cidade de Uberlândia – MG

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGLET) - Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão abertos a inscrição e o processo de seleção para ingresso de alunos regulares e alunos especiais para o PPGLET, modalidade curso de Mestrado Acadêmico, turma 2014/1 para ingresso no primeiro semestre de 2014.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1. O processo seletivo será regido por este edital, pela Resolução nº 12/2008 do conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;
2. Serão nomeadas pelo PPGLET a comissão examinadora para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial;
3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica, Bloco 1G e 1U;
4. No ato da inscrição o PPGLET disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
  1. Nas inscrições realizadas pela via da internet as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGLET.
5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 9 hs. às 11 hs e 30 min. e das 14 hs às 16 hs e 30 min. no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Letras  
Campus Santa Mônica – Bloco 1G – sala 1G250  
Av. João Naves de Ávila 2121  
CEP 38408-144 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil  
**Telefone:** (34) 3239- 4487 e 3239-4539 (fax)  
**Sítio do Programa:** [www.pgletras.ileel.ufu.br](http://www.pgletras.ileel.ufu.br)  
**e-mail:** : [copglet@ileel.ufu.br](mailto:copglet@ileel.ufu.br) e [secpklet@ileel.ufu.br](mailto:secpklet@ileel.ufu.br)

6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGLET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



## 2. NÚMERO DE VAGAS

1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2014 é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	40
Aluno Especial	20

2. As vagas disponíveis serão oferecidas conforme Anexo I.

## 3. PRÉ-REQUISITOS

1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Letras. As vagas disponíveis são para a área de concentração, e para as linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo I.

2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) de áreas afins tendo em vista a questão interdisciplinar.

1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição, poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

4. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Serão aceitas proficiências nas línguas: Espanhola, Francesa ou Inglesa.

1. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de 01/01/2011, os emitidos pelo(a):

1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>)

2. Instituições de ensino superior

3. Programas de pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES.

2. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas:

1. Cambridge a partir do nível intermediário

2. Michigan

3. Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica.

4. D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas.

5. D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca

5. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU <http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



(<http://www.mec.gov.br/sesu/celep.shtm>), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

6. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 2 anos, a partir da realização do mesmo.

#### **4. INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato ao PPGLT compõe-se de duas etapas:

1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.8.;
2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-graduação em LETRAS- PPGLT - Seleção 2014/1  
Av. João Naves de Ávila 2121, Bloco G, Sala 250, campus Santa Mônica  
38408-144 Uberlândia MG

3. Serão aceitas inscrições pelo correio, via sedex, o envelope deverá ser postado no período da inscrição.

4. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via correio é inteiramente do candidato.

5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção. Não haverá devolução da taxa da inscrição, sob qualquer pretexto.

7. Candidatos cadastrados nos programas de assistência social governamental poderão solicitar isenção da taxa de matrícula no período da inscrição na secretaria do PPGLT.

8. O cronograma das inscrições é:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Período de inscrição	02/09/2013 a 11/11/2013	Das 09:00 as 11:30 hs e das 14:00 as 16:30 hs	Secretaria do PPGLT, Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica – Bloco IG – sala 1G250, Uberlândia MG.
Resultado da análise da documentação	18/11/2013	19h	Secretaria do PPGLT e sítio do PPGLT
Divulgação dos	21/11/2013	19h	Quadro de aviso do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



inscritos		PPGLET e sítio do PPGLET
-----------	--	--------------------------

9. Documentação exigida, envelope lacrado contendo:

1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria do PPGLET, Av. João Naves de Ávila 2121- C. Santa Mônica, Bloco 1G, Sl 1G250 , e no sítio do PPGLET, desde que ativo e on-line;

1.1. Não será aceito requerimento de solicitação de inscrição com preenchimento incompleto;

2. Recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) boleto disponível em <http://www.pgletras.ileel.ufu.br> ou [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp);

3. "Curriculum vitae" atualizado, gerado na plataforma lattes - <http://www.cnpq.br> - com cópia dos documentos comprobatórios (1 via encadernada);

1. Deverá constar o endereço localizador do currículo na Internet (URL)

2. Deverá anexar o quadro 3 deste edital, devidamente preenchido. A pontuação será conferida e homologada pela comissão avaliativa.

4. Cópia simples e legível de:

1. Cédula de identidade.

1.1. Candidatos estrangeiros devem apresentar identidade de estrangeiro ou passaporte.

2. CPF.

5. Projeto de pesquisa [4 (quatro) cópias encadernadas ] conforme Anexo II.

1. As cópias do projeto de pesquisa não poderão conter qualquer tipo de identificação.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade, no Campus Santa Mônica, em salas dos Blocos G e U.

2. As etapas serão avaliadas por comitê avaliativo composto por, no mínimo, três professores de cada linha de pesquisa nomeados para tal fim, por meio de Ordem de Serviço emitida pela Coordenação do Programa e publicada até 02 de setembro de 2013.

3. Cronograma

1ª ETAPA (Eliminatória)	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
Publicação de ordem de serviço com a nomeação do comitê avaliativo	02/09/2013
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	02/09 a 11/11 de 2013
Análise da documentação recebida nas inscrições	17 e 18/11/2013
Resultado da análise da documentação	18/11/2013 – às 19h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Período para recursos	19 e 20/11/2013
Divulgação do deferimento das inscrições	21/11/2013 – às 19h
<b>2ª ETAPA (Eliminatória)</b>	
Prova Escrita	26/11/2013 às 9h
Divulgação do resultado	27/11/2013 – às 19h
Período para recursos	28 e 29/11/2013
Divulgação do resultado dos recursos	02/12/2013 às 19h
<b>3ª ETAPA (Eliminatória)</b>	
Análise de Projeto de Pesquisa	02/12/2013
Divulgação do resultado	02/12/2013 – às 19h.
Período para recursos	03 e 04/12/2013
Divulgação do resultado dos recursos	05/12/2013 às 19h
<b>4ª ETAPA (Classificatória)</b>	
Avaliação Oral	09 e 10/12/2013
Divulgação do resultado	11/12/2013 às 19h
Período para recursos	12 e 13/12/2013
Divulgação do resultado dos recursos	16/12/2013, às 19h
<b>5ª ETAPA (Classificatória)</b>	
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	16/12/2013
Divulgação do resultado	16/12/2013, às 19h
Período para recursos	17 e 18/12/2013
Divulgação do resultado dos recursos	19/12/2013 às 19h
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>19/12/2013 às 19h</b>

3. Primeira etapa ELIMINATÓRIA

1. Análise e deferimento da documentação recebida das inscrições – (17 a 21 de novembro de 2013). Esta etapa terá o caráter eliminatório. As inscrições somente serão deferidas após análise da documentação recebida pela secretaria, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital de seleção,

4. Segunda etapa ELIMINATÓRIA

1. Prova escrita de conteúdo específico. (Dia: 26/11/2013 – de 9h às 12h30 min – Bloco U – Sala 1U209) – Esta prova será eliminatória e constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas nos itens da bibliografia listada neste edital, de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição. O período das 9h às 10h será reservado para consulta de material bibliográfico trazido pelo aluno, consulta esta a ser realizada na sala onde a prova estará ocorrendo. Não será autorizada consulta a aparelhos eletrônicos. Após esse período, a redação final da prova terá início às 10h, com consulta somente às anotações na folha timbrada do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



programa, e será encerrada às 12h 30min. O Comitê Avaliativo orientar-se-á pelo gabarito oficial da prova escrita.

2. A correção será feita sem o conhecimento ou identificação pessoal do candidato. Às provas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações:

DOMÍNIO TEÓRICO (capacidade de reconhecer conceitos, princípios e noções relacionadas às teorias da literatura e aos procedimentos de investigação nas áreas de Letras, Teoria Literária e áreas afins, bem como de construir argumentos em torno de aspectos específicos acerca de teóricos referentes a essas áreas)	6 PONTOS
COMPETÊNCIA LINGUÍSTICA (desempenho nas questões linguísticas da prova: coesão, coerência, adequação à linguagem acadêmica da área, conhecimento da norma culta da língua)	4 PONTOS

3. Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados da Prova Escrita a média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os parâmetros acima mencionados.

**5. Terceira etapa ELIMINATÓRIA**

1. Análise do projeto de pesquisa. (02/12/2013) – Esta etapa será eliminatória. Os projetos de pesquisa dos candidatos serão apreciados por membros do comitê avaliativo, que atribuirão notas de 0 a 10 correspondentes aos conceitos EXCELENTE, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO, conforme a seguinte equivalência: (i) entre 9 e 10 = EXCELENTE; (ii) entre 8 e 9 = BOM; (iii) entre 7 e 8 = SATISFATÓRIO; (iv) inferior a 7 = FRACO (Candidato NÃO recomendado).

2. As notas serão atribuídas conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações:

AVALIAÇÃO TEÓRICA DA PROPOSTA (pertinência da proposta e adequação do projeto ao universo da Teoria Literária e às linhas de pesquisa do Programa)	6,0 PONTOS
QUALIDADE DA REDAÇÃO (maturidade da argumentação, adequação da linguagem à redação da área e à norma culta da língua, adequação à tipologia textual)	2,0 PONTOS
VIABILIDADE DE EXECUÇÃO (o projeto precisa apresentar parâmetros para sua finalização em até 24 meses)	1,0 PONTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



FORMATAÇÃO DO PROJETO (entre 8 e 12 páginas, formatadas e adequadas às normas vigentes da ABNT)	1,0 PONTO
--	-----------

3. A correção dos projetos serão realizadas sem a identificação do candidato.

4. Serão selecionados projetos claramente relacionados com as linhas de pesquisa, que possam ser viabilizados em 24 meses e que apresentem domínio da bibliografia referente ao assunto enfocado, demonstrando capacidade do candidato em delimitar um problema na área dos estudos literários e de formular hipóteses sobre ele.

1. Projetos deslocados da linha de pesquisa sugerida não serão avaliados.

5. Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados das análises dos projetos de pesquisa a média das notas atribuídas pelos examinadores, considerando os parâmetros acima mencionados. Esta etapa é eliminatória e tem peso 1 para fins de cômputo da média final e classificação geral.

#### 6. Quarta etapa CLASSIFICATÓRIA

1. Avaliação Oral: (09 e 10/12/2013– Horário a ser agendado posteriormente em sala a ser informada) - A avaliação oral consistirá na exposição oral, observada a ordem de inscrição, do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição.

1. A exposição oral, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e gravada, e terá duração mínima de dez minutos e máxima de quinze minutos, seguida de quinze minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

2. As avaliações orais dos candidatos serão apreciadas por membros do comitê avaliativo, que atribuirão notas de 0 a 10 correspondentes aos conceitos: EXCELENTE, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO, conforme a seguinte equivalência: (i) entre 9 e 10 = EXCELENTE; (ii) entre 8 e 9 = BOM; (iii) entre 7 e 8 = SATISFATÓRIO; (iv) inferior a 7 = FRACO (Candidato NÃO recomendado).

3. As notas serão atribuídas conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações:

ASPECTOS TEÓRICOS (Domínio dos aspectos teóricos abordados no projeto de pesquisa)	5,0 PONTOS
ARGUIÇÃO (Clareza e desenvoltura na apresentação oral do projeto e na arguição com o comitê avaliativo)	5,0 PONTOS

4. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos selecionados nesta fase serão listados em ordem alfabética.

#### 7. Quinta etapa CLASSIFICATÓRIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



1. Análise do Curriculum Lattes – (dia: 16/12/2013) - Esta etapa funcionará tão somente como item de desempate, preponderando sobre os demais itens que compõem a média final.

1. O candidato deverá preencher sua pontuação no anexo III. Esta pontuação será conferida e homologada pelo comitê avaliativo.

2. A pontuação do *Curriculum Lattes* será realizada mediante cálculo obedecendo à regra de três que tem como referência o currículo que tiver atingido a maior nota. Para equilíbrio das partes consideradas no cômputo final da análise ao currículo com maior nota atribuir-se-á nota dez e as demais notas serão obtidas por intermédio de regra de três. A pontuação do currículo será obtida com base na Tabela anexa a este edital (Anexo III).

**8. Perfil do candidato**

1. Os candidatos selecionados, além de serem aprovados em todas as etapas do processo seletivo, deverão demonstrar capacidade para: a) leitura em língua estrangeira com fluência, especialmente em francês, espanhol ou inglês; b) redação em língua portuguesa formal, demonstrando domínio da linguagem do texto acadêmico; c) clareza e desenvoltura na apresentação sobre o seu projeto e tema de pesquisa, tanto na modalidade oral quanto na escrita; d) conhecimento das pesquisas em andamento, particularmente no que se refere a seu tema de interesse, apresentando domínio do conteúdo e leitura na área de Teoria Literária, com conhecimento das referências teóricas fundamentais; e) conhecimento sobre os recursos de informática disponíveis, necessários para a vida acadêmica; f) disponibilidade de tempo semanal para dedicação ao Curso, além da carga horária destinada ao cumprimento dos créditos, para: sessões de orientação; apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos, locais, nacionais ou internacionais; participação efetiva nos Seminários de Pesquisa e em comissões organizadoras de eventos promovidos pelo Programa; consultas a bases de dados e aos acervos bibliográficos físicos e virtuais; reuniões obrigatórias de caráter acadêmico-administrativo, tais como as assembleias do Programa; assistir a defesas de dissertações; envolver-se em grupos de pesquisa; acessar o sistema eletrônico do Programa e acompanhar o serviço de mensagens eletrônicas institucionais, bem como tempo para cumprir todas as demais atividades relevantes definidas pelo Colegiado e pela Coordenação do Programa.

**9. Classificação/aprovação**

1. Serão aprovados, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete).

2. Em caso de empate, usar-se-á como critério de desempate e classificação a nota obtida na análise do *Curriculum Lattes*.

3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2014-1, terão seus projetos distribuídos, dentro da linha de pesquisa sugerida, entre os professores que ofereceram vagas e de acordo com seus temas e projetos de pesquisas.

4. Os candidatos aprovados e classificados além do número oficial de vagas, para alunos regulares, ficarão em lista de espera até a efetivação da matrícula e serão aceitos no programa em caso de desistência de vaga dos classificados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



**10. Aluno especial**

1. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados
2. Serão considerados alunos especiais os candidatos aprovados para o curso de mestrado acadêmico em Teoria Literária e classificados além do número de vagas para alunos regulares.
3. Também estão incluídos nesta categoria alunos provenientes de Programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, que solicitem ao Colegiado do PPGLT, através de formulários próprios, matrícula em disciplinas isoladas.
4. Os alunos especiais selecionados somente poderão cursar disciplinas, por um período máximo de 12 meses, a partir da data de divulgação dos resultados.

**6. RECURSOS**

1. Serão admitidos recursos quanto:

1. Inscrição

2. Ao resultado das etapas avaliativas ( ETAPA I, ETAPA II, ETAPA III, ETAPA IV, ETAPA V);

2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos resultados das etapas) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGLT; segunda instância, Conselho do ILEEL; e terceira instância, CONPEP.

1. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.

6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7. Na ocorrência do disposto no item 7.1., caso altere os resultados da etapa em questão, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte e/ou mudança ou não na ordem geral de classificação.

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.

3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.

4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas no quadro de aviso e no sítio do PPGLT;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGET ou pelo e-mail do PPGET até a data de homologação da seleção.
7. A Comissão Examinadora se reserva ao direito de não preencher todas as vagas.
8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
9. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
10. Os resultados finais dos concursos serão emitidos e homologados pelo Colegiado do PPGET e divulgado na forma dos itens 8.4 e 8.5 .
11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGET, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGET, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGET solicitação de condições especiais.
14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de razoabilidade.
15. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante quinze dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGET. Após este prazo serão descartados.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGET.

Uberlândia, 09 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva  
Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-graduação em Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Processo de seleção 2014/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Letras, Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária.

Anexo I

Distribuição de vagas por linha de pesquisa, docentes

LINHA DE PESQUISA	DOCENTES	NÚMERO DE VAGAS
LINHA 1 - PERSPECTIVAS TEÓRICAS E HISTORIOGRÁFICAS NO ESTUDO DA LITERATURA	Profa. Dra. Betina Ribeiro R. da Cunha Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro Profa. Dra. Jacy Alves Seixas Profa. Dra. Joana Luiza Muylaert de Araújo Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes Profa. Dra. Regma Maria dos Santos Profa. Dra. Maria Suzana Moreira do Carmo	19 VAGAS
LINHA 2 – POÉTICAS DO TEXTO LITERÁRIO: CULTURA E REPRESENTAÇÃO	Profa. Dra. Cintia Camargo Vianna Profa. Dra. Elaine Cristina Cintra Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro Profa. Dra. Enivalda Nunes Freitas e Souza Profa. Dra. Irlei Margarete da Cruz Machado Profa. Dra. Kênia Maria de Almeida Pereira Profa. Dra. Maria Auxiliadora Cunha Grossi Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva Profa. Dra. Marisa Martins Gama-Khalil Prof. Dr. Paulo Fonseca de Andrade	21 VAGAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Processo de seleção 2014/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Letras, Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária.

Anexo II

PROJETO DE PESQUISA

1. No mínimo 8 e no máximo 12 páginas, **de capa a capa**, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, nas área da Teoria Literária e em consonância com algum tema desenvolvido na linha de pesquisa pretendida, conforme divulgado no edital.

2. O projeto deverá conter PELO MENOS:

**CAPA:** registrar título do projeto, local e data;

**FOLHA DE ROSTO:** título, subtítulo do projeto (se houver), instituição à qual se destina, finalidade (contendo a área de concentração, linha de pesquisa), local e data;

**SUMÁRIO:** listar divisões, sessões e outras partes do projeto;

**TÍTULO:** escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;

**INTRODUÇÃO:** o texto de apresentação do projeto deverá conter justificativa, indicando “por quê” realizar a pesquisa, com delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando teoricamente o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa e/ou de hipóteses de trabalho;

**OBJETIVOS:** apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, e, se necessário, distinguidos entre gerais e específicos;

**METODOLOGIA:** apresentar a perspectiva teórica e crítica que poderá fornecer sustentação para a investigação pretendida, dando destaque, se possível, às etapas metodológicas de execução do projeto;

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** listar as referências bibliográficas que serão utilizadas no projeto, conforme as normas da ABNT.

**3. O PROJETO NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

4. Os candidatos deverão seguir as normas ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado. Sugerimos consultar o *sítio* [www.pgletras.ileel.ufu.br](http://www.pgletras.ileel.ufu.br) e referendamos o manual publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia (SILVA, Ângela Maria; FREITAS, Nara Eugênia de; PINHEIRO, Maria Salete de. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos:** projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses. 5 ed. rev. Uberlândia: EDUFU, 2005. 144 p.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Processo de seleção 2014/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Letras, Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária.

Anexo III

Tabela de Avaliação do Currículo Lattes

Atividades Acadêmicas	Tipo	Pontos p/ Atividade	Quantidade	TOTAL	CONFERÊNCIA DO COMITÊ AVALIATIVO	
<b>Curso de especialização</b>	<i>Na área</i>	3,0				
	<i>Em área afim</i>	2,0				
<b>Publicações</b>	Resumos: • Congresso Internacional	1,0				
	Resumos: • Congresso Nacional	0,5				
	Artigos em Periódicos: • Com Qualis • Sem Qualis	3,0 1,0				
	Artigo completo em anais de congresso internacional	2,0				
	Artigo completo em anais do congresso nacional	1,5				
	Publicação de livro impresso ou digital • Com conselho editorial • Sem conselho editorial	3,0 2,0				
	Capítulo de Livro • Com conselho editorial • Sem conselho editorial	2,0 1,0				
	Organização de publicação	0,5				
	Resenha	1,0				
	Tradução publicada de textos, artigos, livros e capítulos de livros	1,0				
	<b>Apresentações em eventos</b>	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional	1,5			
Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional		1,0				
Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local		0,5				
Palestra/conferência em Evento Internacional		2,0				
Palestra/conferência em Evento Nacional		1,5				
Palestra/conferência em Evento Regional ou Local		1,0				
Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional		1,5				
Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional		1,0				
Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local	0,5					
Apresentação de Painel	0,5					
<b>Prod. Artística</b>	Publicação de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5				
	Apresentações de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5				
	Outros	0,5				
	Organização de Evento – Presidência (Até 2,0)	1,0				
	Organização de Evento – Membro de Comissão	0,5				
	Participação em eventos como ouvinte	0,3				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



<b>Outras</b>	Monitoria em Eventos	0,5			
	Monitoria de Graduação	1,0			
	Coordenação de comunicação ou sessão	0,5			
	Membro de Comissão Julgadora (monografia etc)	1,0			
	Realização de Iniciação Científica / PIBEG	1,0/semestre			
	Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)	0,5/semestre			
	Experiência docente na Educação Básica (Até 4,0)	0,3/semestre (Até 4,0)			
	Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)	0,3 (Até 4,0)			
	Orientação de monografia, IC ou similar	1,0 (Até 4,0)			
	Revisor / parecerista de artigos para publicação	0,5 (Até 3,0)			
	Aprovação em concurso público para docência	0,5 (Até 2,0)			
<b>Total de pontos contados pelo candidato</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS CONFERIDOS PELO COMITÊ AVALIATIVO</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Processo de seleção 2014/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Letras, Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária.

Anexo IV  
Referências Bibliográficas

Linha 1	Linha 2
<b>PERSPECTIVAS TEÓRICAS E HISTORIOGRÁFICAS NO ESTUDO DA LITERATURA</b>	<b>POÉTICAS DO TEXTO LITERÁRIO: CULTURA E REPRESENTAÇÃO</b>
ARRIGUCCI JR., D. Imaginação e crítica. In: _____. <b>O guardador de segredos: ensaios</b> . São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p.183-238.	AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo. In: <b>O que é o contemporâneo?</b> e outros ensaios. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009. p. 55-73.
CANDIDO, Antonio. <b>Formação da literatura brasileira: momentos decisivos</b> . 1º volume. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. (Introdução, p. 21-39).	PERRONE-MOYSÉS, Leyla. <b>Vira e mexe nacionalismo: paradoxos do nacionalismo literário</b> . São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
FIGUEIREDO, Euridice (org.). <b>Conceitos de literatura e cultura</b> . 2.ed. Niterói: EDUFF; Juiz de Fora: EDUFJF, 2010. (Capítulos: VIANNA, Arnaldo Rosa. Multiculturalismo e Pluriculturalismo. p. 289 a 313; SANTOS, Eloina Pratti. Pós-colonialismo e pós-colonialidade. p. 341 a 367; REIS, Livia Maria de Freitas. Transculturação e Transculturação narrativa. p. 465 a 487).	BENJAMIN, Walter. "Sobre alguns temas em Baudelaire". In: BENJAMIN, Walter. <b>Charles Baudelaire um Lírico no Auge do Capitalismo</b> . Trad. José Carlos Martins Barbosa e Hemerson Alves Baptista. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Obras escolhidas, vol. 3).
GAGNEBIN, Jeanne Marie. <b>História e narração em Walter Benjamin</b> . São Paulo: Perspectiva, 2004.	BARTHES, Roland. <b>Aula</b> . São Paulo: Cultrix, 1980.
HALL, Stuart. <b>Da diáspora: identidades e mediações culturais</b> . Organização de Liv Sovik. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003. (capítulos: Introdução, p. 9-22; Parte 1 - Controvérsias, p-25-128).	COMPAGNON, Antoine. <b>O Demônio da Literatura</b> . Belo Horizonte: UFMG, 2003.
SCHWARZ, Roberto. <b>Martinha versus Lucrecia</b> . Ensaios e entrevistas. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. ("Verdade tropical: um percurso de nosso tempo". p.52-110; também Disponível em: < <a href="http://ficcoescanibais.wordpress.com/roberto-schwarz-verdade-tropical">http://ficcoescanibais.wordpress.com/roberto-schwarz-verdade-tropical</a> > -um-percurso-de-nosso-tempo/>	CANCLINI, Néstor García. <b>Latino-americanos à procura de um lugar neste século</b> . São Paulo: Iluminuras, 2008.